



DECRETO EXECUTIVO Nº 818, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

*Determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando a Semana da Pátria,

DECRETA


Art.1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 08 de setembro, nos turnos da manhã e tarde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 31 de agosto de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 08 de 06

*"Somar para Desenvolver"*